

RIOS DE MATO GROSSO

POLÍCIA MILITAR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL INICIA FISCALIZAÇÕES DO PERÍODO DE DEFESO DA PIRACEMA

PESCA segue proibida até 31 de janeiro de 2025

FABIOLA TORMES HOMSI /
REDAÇÃO DS

O período de defeso da piracema em Mato Grosso começou nesta terça-feira, 1º de outubro e segue até 31 de janeiro de 2025, ocasião em que está proibida a pesca, tanto amadora como profissional. A piracema inclui os rios das Bacias Hidrográficas do Paraguai, Amazonas e Araguaia – Tocantins.

“Então, daqui até o período [31 de janeiro de 2025], além das espécies que já eram proibidas a retirada e transporte, passa a ser proibido as demais espécies nas três bacias hidrográficas do nosso grande estado”, reforça o comandante da 5ª Companhia de Polícia Militar de Proteção Ambiental sediada em Tangará da Serra, Tenente-Coronel PM Marcos Freitas, que atende Tangará da Serra e outros 20 municípios de toda a região.



FOTO: DIVULGAÇÃO

POLÍCIA AMBIENTAL VAI INTENSIFICAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

“Está proibido qualquer tipo de pesca, retirada de peixe do rio, seja amadora ou profissional, excetuando apenas os casos de subsistência, tendo a limitação de três quilos ou um exemplar”, completa, ao

lembrar que a decisão foi tomada após reunião do Conselho Estadual de Pesca (Cepesca) e foi publicada no Diário Oficial, em agosto. O Cepesca decidiu manter o mesmo período dos últimos anos em todas

as bacias hidrográficas de Mato Grosso, com base nos estudos de monitoramento reprodutivo dos peixes.

Neste período é permitido apenas a pesca de subsistência, desembarca-

da, que é aquela praticada artesanalmente por populações ribeirinhas ou tradicionais para garantir a alimentação familiar, sem fins comerciais. Para os ribeirinhos é permitida a cota diária de três quilos e um exemplar de qualquer peso por pescador, respeitando os tamanhos mínimos de captura, estabelecidos pela legislação para cada espécie.

Neste período, a Polícia Militar Ambiental vai intensificar as ações de fiscalização. “Vamos direcionar as equipes que estão focadas no desmatamento, na flora, para o combate dos crimes nos rios. Vamos realizar fiscalizações também nas declarações de estoque”, garante.

Multas - Quem desrespeitar a legislação poderá ter o pescado e os equipamentos apreendidos, além de levar multa que varia de R\$ 1 mil a R\$ 100 mil, com acréscimo de R\$ 20, por quilo de peixe encontrado.

EM TANGARÁ DA SERRA

PM prende homem que ameaçou clientes de bar com arma de fogo

SUSPEITO foi preso em sua casa e desacatou os policiais militares

HALLEF OLIVEIRA /
PMMT

Policiais militares do 19º Batalhão de Tangará da Serra prenderam um homem, de 54 anos, por ameaça e porte ilegal de arma na noite da última segunda-feira, dia 30 de setembro, no município. Com o suspeito, a PM apreendeu uma pistola com 10 munições intactas.

Conforme o boletim de ocorrência, a equipe do 19º BPM recebeu chamados de um homem ameaçando clientes de um bar, utilizando uma arma de fogo.

A denúncia apontava que o suspeito jogava cartas com outras pessoas e, após uma

“
**O SUSPEITO
FOI CONDUZIDO
PELA PM PARA
A DELEGACIA
DA CIDADE,
COM A ARMA
APREENDIDA**”

discussão, teria ido para sua casa, retornado armado ao bar e feito as ameaças.

Os militares se desloca-



FOTO: DIVULGAÇÃO

ram ao bar e foram informados de que o suspeito voltou para sua residência, que ficava nas proximidades. Em seguida, a equipe policial foi até a casa do

suspeito e foram recebidos pelo filho dele, que autorizou a entrada dos militares. O rapaz alertou os militares de que o suspeito estava armado.

O homem foi encontrado com a arma de fogo em cima de uma mesa. Ao ser abordado, ele reagiu, começou a desacatar os policiais e disse palavras de baixo calão, necessitando ser algemado pelas equipes.

O suspeito foi conduzido pela PM para a Delegacia da cidade, com a arma apreendida, para registro da ocorrência e demais providências.

Disque-denúncia - A sociedade pode contribuir com as ações da Polícia Militar de qualquer cidade do Estado, sem precisar se identificar, por meio do 190, ou disque-denúncia 0800.065.3939.